



## **DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Edição nº 97/2020 – São Paulo, quarta-feira, 03 de junho de 2020**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**10ª VARA CÍVEL**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7) Nº 5004404-22.2020.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: LEILA COSTA DE OLIVEIRA

Advogado do(a) AUTOR: SILVANA MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES - SP258303

REU: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, FERMED - ASSESSORIA SERVICOS MEDICOS S/C LTDA - ME

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM PROCEDIMENTO COMUM COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 257, III, DO CPC.**

**PAUO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos do Procedimento Comum nº. 5004404-22.2020.4.03.6100 movido por LEILA COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 272.902.008-02 em face de FERMED - ASSESSORIA SERVICOS MEDICOS S/C LTDA - ME - CNPJ: 05.626.621/0001-07 e outro, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu FERMED - ASSESSORIA SERVICOS MEDICOS S/C LTDA - ME - CNPJ: 05.626.621/0001-07, estando o(s) representante(s) legal(is) em lugar incerto e não sabido, citada nos termos do art. 335, III, c/c o artigo 231, IV, ambos do Código de Processo Civil, podendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.**

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0024540-48.2008.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: ANTONIO DE PADUA GALVAO, ANTONIO DE PADUA GALVAO, MIRIAM CASSEMIRO GALVAO,  
MIRIAM CASSEMIRO GALVAO

Advogado do(a) AUTOR: EDSON BORGES LOURENCO - SP354509

Advogado do(a) AUTOR: EDSON BORGES LOURENCO - SP354509

Advogado do(a) AUTOR: EDSON BORGES LOURENCO - SP354509

Advogado do(a) AUTOR: EDSON BORGES LOURENCO - SP354509

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JAIR DE AVELLAR SANTOS, JAIR DE AVELLAR SANTOS, JOSE AGUSTINHO DE ARAUJO, JOSE AGUSTINHO DE ARAUJO, OZIAS DE SOUZA, OZIAS DE SOUZA, CELSO LUIZ PERO GONCALVES DA MOTTA, CELSO LUIZ PERO GONCALVES DA MOTTA, MARIA SUELI SARTORI, MARIA SUELI SARTORI, BRASÍLIO MENDES FLEURY, BRASÍLIO MENDES FLEURY, MILTON NERI SOARES, MILTON NERI SOARES, DIAGRINO GOMES DA SILVA, DIAGRINO GOMES DA SILVA, ANDRE LUIS PIOVESAN, ANDRE LUIS PIOVESAN, JOSE CARLOS DA SILVA, JOSE CARLOS DA SILVA

Advogado do(a) REU: ANTONIO CRIALESSE - SP75288

Advogado do(a) REU: ANTONIO CRIALESSE - SP75288

Advogado do(a) REU: ADINAERCIO DAMIAO - SP154797

Advogado do(a) REU: ADINAERCIO DAMIAO - SP154797

Advogado do(a) REU: NILSON FERIOLI ALVES - SP131414

Advogado do(a) REU: NILSON FERIOLI ALVES - SP131414

Advogado do(a) REU: NILSON FERIOLI ALVES - SP131414

Advogado do(a) REU: NILSON FERIOLI ALVES - SP131414

Advogado do(a) REU: NILSON FERIOLI ALVES - SP131414

Advogado do(a) REU: NILSON FERIOLI ALVES - SP131414

Advogado do(a) REU: NILSON FERIOLI ALVES - SP131414

Advogado do(a) REU: NILSON FERIOLI ALVES - SP131414

## **EDITAL PARA CITAÇÃO EM PROCEDIMENTO COMUM COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 257, III, DO CPC.**

**PAUO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos do Procedimento Comum nº. 0024540-48.2008.4.03.6100 movido por ANTONIO DE PADUA GALVAO - CPF: 843.561.468-91 e MIRIAM CASSEMIRO GALVAO - CPF: 115.822.298-05 em face de Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04, MILTON NERI SOARES - CPF: 177.059.086-20 e outros, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu MILTON NERI SOARES - CPF: 177.059.086-20, estando o(s) representante(s) legal(is) em lugar incerto e não sabido, citada nos termos do art. 335, III, c/c o artigo 231, IV, ambos do Código de Processo Civil, podendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.**

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

Advogado do(a) CONFINANTE: ANA BEATRIZ BARROS ALVES - SP203855

CONFINANTE: URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: KAZUKO TACHIKAWA, ATSUSHI TACHIKAWA, TERESA TACHIKAWA, CLEIDE MARIA PIZZATO PEDROSO

Advogados do(a) CONFINANTE: ULISSES PENACHIO - SP174064, THIAGO D'AUREA CIOFFI SANTORO BIAZOTTI - SP183615

Advogados do(a) CONFINANTE: MARCO AURELIO PANADES ARANHA - SP313976, ZORAYONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO - SP215219-B

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM USUCAPIÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 259, I, DO CPC.**

**PAULO CEZAR DIURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos d o Usucapião nº. 0021675-71.2016.4.03.6100, movido por TERESA CIANCI CORDEIRO - CPF: 679.566.458-91 em face da Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04, URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - CNPJ: 61.451.951/0001-71 E OUTROS, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficam CITADOS os confrontantes Kako Tachikawa, Atsushi Tachikawa, Teresa Tachikawa e Cleide Maria Pizzato Pedroso do imóvel situado à Av. PROF. FRANCISCO MORATO, nº 2203, no 13º. Subdistrito - Butantã, o qual possui as seguintes características: “O apartamento nº 111, localizado no 11 º. andar do EDIFÍCIO ÁGUAS DE SERRA NEGRA, do Condomínio Residencial VERTENTES DO MORUMBI, situado, com área exclusiva de 100,00 m<sup>2</sup> (metros quadrados), a área comum e lazer de 38,00 m<sup>2</sup>, a área comum de 15,00 m<sup>2</sup> para a guarda de um carro na garagem, perfazendo a área total de 153,00 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração de 0,207 % do terreno descrito na inscrição de Condomínio 779 do 10º Cartório de Imóveis. Imóvel esse objeto da matrícula nº 20.918 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.”, nos termos do art. 335, III, c/c o artigo 231, IV, ambos do Código de Processo Civil, podendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar.**

# PAULO CEZAR DURAN

## Juiz Federal Substituto

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0003177-63.2012.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: HEROI JOAO PAULO VICENTE - SP129673  
EXECUTADO: DIEGO DA SILVA AMORIM

### EDITAL

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos do Cumprimento de Sentença nº. 0003177-63.2012.4.03.6100, movida pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de DIEGO DA SILVA AMORIM - CPF: 420.933.458-89, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido INTIMADO para que pague a quantia de R\$ 86.863,00 (Oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais), no prazo de 20 dias, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, no caso de não pagamento voluntário naquele prazo, conforme disposto no artigo 523, parágrafos primeiro e segundo, do CPC. Transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte ré/executada apresente sua impugnação, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação. Não havendo o devido pagamento da quantia executada, fica determinado o bloqueio de ativos financeiros eventualmente existentes em nome da parte ré pelo sistema BACENJUD, bem como o bloqueio de veículos automotores através do sistema RENAJUD. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0020809-39.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/06/2020 7/56

**EDITAL**

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos do Cumprimento de Sentença nº. 0020809-39.2011.4.03.6100, movida pela Caixa Econômica Federal - CNPJ:00.360.305/0975-15 em face de AMIR ALI SLEIMAN - CPF:401.263.268-00, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido INTIMADO para que pague a quantia de R\$ 75.657,60 (Setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), no prazo de 20 dias, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, no caso de não pagamento voluntário naquele prazo, conforme disposto no artigo 523, parágrafos primeiro e segundo, do CPC. Transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte ré/executada apresente sua impugnação, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação. Não havendo o devido pagamento da quantia executada, fica determinado o bloqueio de ativos financeiros eventualmente existentes em nome da parte ré pelo sistema BACENJUD, bem como o bloqueio de veículos automotores através do sistema RENAJUD. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0022255-38.2015.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) AUTOR: HENRIQUE LAZZARINI MACHADO - SP246189, MAURY IZIDORO - SP135372

REU: SKIN FOR FUN DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. - ME

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**



**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0022255-38.2015.4.03.6100, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0009-60 em face de SKIN FOR FUN DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. - ME - CNPJ: 09.499.371/0001-34, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0000415-69.2015.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: DIONISIO RIBEIRO

## **EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0000415-69.2015.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de DIONISIO RIBEIRO - CPF: 118.997.308-18, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0018563-31.2015.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GILVANY MARIA MENDONCA BRASILEIRO - SP54762, MAURO SERGIO GODOY - SP56097

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0018563-31.2015.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de JOSE LUCIANO ALVES DE SOUZA - CPF: 940.732.108-82, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0010111-71.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A, GIZA HELENA COELHO - SP166349

REU: ADOLFO DE HOLLANDA CHACON NETO

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0010111-71.2011.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de ADOLFO DE HOLLANDA CHACON NETO - CPF: 363.697.724-53, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0001831-77.2012.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: NABIL JAMIL EL TALEB

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria nº. 0001831-77.2012.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de NABIL JAMIL EL TALEB - CPF: 233.799.648-40, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0006214-35.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, NEI CALDERON - SP114904-A

REU: MARIA DO SOCORRO SABINO DA SILVA

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0006214-35.2011.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de MARIA DO SOCORRO SABINO DA SILVA - CPF: 151.518.628-80, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0015563-23.2015.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349  
REU: LILIAN BENEVIDES ATANAZIO

## **EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0015563-23.2015.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de LILIAN BENEVIDES ATANAZIO - CPF: 294.492.038-30, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0001214-59.2008.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, NEI CALDERON - SP114904-A  
REU: LEANDRO DRAGO MENDES, LUIZ GONZAGA MENDES, CONCETTA DRAGO MENDES

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0001214-59.2008.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de LEANDRO DRAGO MENDES - CPF: 277.484.028-76, LUIZ GONZAGA MENDES - CPF: 060.107.258-87 e CONCETTA DRAGO MENDES - CPF: 069.491.908-08, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que paguem a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 5020457-83.2017.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO: FERNANDA C DA FONSECA NEVES - CADASTROS COMERCIAIS - ME, FERNANDA CUNHA DA FONSECA NEVES

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 5020457-83.2017.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de FERNANDA C DA FONSECA NEVES - CADASTROS COMERCIAIS - ME - CNPJ: 18.307.669/0001-96, FERNANDA CUNHA DA FONSECA NEVES - CPF: 279.003.898-81, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que paguem a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0006915-93.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349  
REU: FABIANO AUGUSTO LIMA SILVEIRA

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0006915-93.2011.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de FABIANO AUGUSTO LIMA SILVEIRA - CPF: 037.666.645-57, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRADA, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0005033-62.2012.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) AUTOR: MILENA PIRAGINE - SP178962-A, GIZA HELENA COELHO - SP166349, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - SP128341-A  
REU: IARA OLIVEIRA DE SOUZA

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0005033-62.2012.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de IARA OLIVEIRA DE SOUZA - CPF: 116.667.858-06, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0005103-16.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349  
REU: FRANCISCO DIAS DE LIMA

## **EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0005103-16.2011.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de FRANCISCO DIAS DE LIMA - CPF: 018.635.597-10, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0005334-43.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460  
REU: ELIENE DE JESUS CORREIA

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0005334-43.2011.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de ELIENE DE JESUS CORREIA - CPF: 293.810.928-85, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMpra-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0021862-16.2015.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460  
REU: ELIANE DE PAULA CORREA VIEIRA

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0021862-16.2015.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de ELIANE DE PAULA CORREA VIEIRA - CPF: 033.238.728-35, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMpra-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**



MONITÓRIA (40) N° 0023033-81.2010.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO - SP245431

REU: EDSON FREITAS

## **EDITAL**

### **EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria n°. 0023033-81.2010.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de EDSON FREITAS - CPF: 268.422.768-37, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRE-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0012219-73.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A

REU: CONFECOES SOURIB LTDA - EPP, LEILA SOARES DA COSTA, IZAURA FERREIRA RIBEIRO

## **EDITAL**

### **EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0012219-73.2011.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de CONFECCOES SOURIB LTDA - EPP - CNPJ: 11.440.594/0001-78, LEILA SOARES DA COSTA - CPF: 111.412.596-21 E IZAURA FERREIRA RIBEIRO - CPF: 092.699.434-45, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que paguem a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0006081-56.2012.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, SUELI FERREIRA DA SILVA - SP64158

REU: LUIS CARLOS ALVES DOS REIS

## **EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0006081-56.2012.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de LUIS CARLOS ALVES DOS REIS - CPF: 076.129.178-40, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0012420-65.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO - SP245431

REU: MARISA FERNANDES DE SOUZA

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria nº. 0012420-65.2011.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de MARISA FERNANDES DE SOUZA - CPF: 234.108.218-13, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0000310-39.2008.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: PERSONAL CHOCOLATE PROMOCIONAL LTDA, CARMEN BASILE AFONSO, MARA CRISTINA ESTEVES AFONSO, VICENTE BASILE AFONSO

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria nº. 0000310-39.2008.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de PERSONAL CHOCOLATE PROMOCIONAL LTDA - CNPJ: 02.213.266/0001-48, CARMEN BASILE AFONSO - CPF: 943.678.418-04, MARA CRISTINA ESTEVES AFONSO - CPF: 149.096.288-35 E VICENTE BASILE AFONSO - CPF: 881.459.308-63, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que paguem a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0007378-98.2012.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349  
REU: OLIVIO DE SOUZA SERODIO FILHO

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria nº. 0007378-98.2012.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de OLIVIO DE SOUZA SERODIO FILHO - CPF: 855.662.928-87, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRASE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0006245-84.2013.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, GIZA HELENA COELHO - SP166349  
REU: RICARDO ALVARES ARAUJO

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0006245-84.2013.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de RICARDO ALVARES ARAUJO - CPF: 148.101.118-90, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0022561-12.2012.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: SUELI FERREIRA DA SILVA - SP64158, GIZA HELENA COELHO - SP166349

REU: FRANCISCO DE ASSIS TEODORO DA SILVA

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0022561-12.2012.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de FRANCISCO DE ASSIS TEODORO DA SILVA - CPF: 637.601.504-20, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0012244-91.2008.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0000310-39.2008.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de AGUAS PURIFICADORAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.384.305/0001-68, FRANCISCO VICTOR DE BOURBON - CPF: 351.739.528-57, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0000434-75.2015.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460  
REU: ALTAIR ENES LEBRE

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0000434-75.2015.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de ALTAIR ENES LEBRE - CPF: 216.055.482-00, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0018424-21.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460  
REU: OSVALDO SILVA BRITO

## **EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0018424-21.2011.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de OSVALDO SILVA BRITO - CPF: 476.215.598-53, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0002794-71.2001.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: TECNOSIS INFORMATICA SISTEMAS E PRODUTOS LTDA, JOSEF RICARDO HAGE CHAHIN

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria nº. 0002794-71.2001.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de TECNOSIS INFORMÁTICA SISTEMAS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 57.871.303/0001-05, JOSEF RICARDO HAGE CHAHIN - CPF: 017.383.068-44, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos os réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que paguem a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0021804-52.2011.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460  
REU: MARIA DA FE DOS SANTOS LIMA

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria nº. 0021804-52.2011.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de MARIA DA FE DOS SANTOS LIMA - CPF: 001.154.553-45, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**



## Juiz Federal Substituto

MONITÓRIA (40) Nº 0007978-85.2013.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, MAURO SERGIO GODOY - SP56097, GILVANY MARIA MENDONCA BRASILEIRO - SP54762

REU: RICARDO ANDRE MAIA JUVENCIO

## EDITAL

### **EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria nº. 0007978-85.2013.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de RICARDO ANDRE MAIA JUVENCIO - CPF: 285.046.388-47, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRASE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 0022488-35.2015.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado do(a) AUTOR: MAURY IZIDORO - SP135372

REU: OMX ELETRO LTDA - ME

## EDITAL

### **EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0022488-35.2015.4.03.6100, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0009-60 em face de OMX ELETRO LTDA - ME - CNPJ: 19.011.288/0001-28, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0021403-77.2016.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570  
Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570  
Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570  
REU: JOSENILDO EUFRASIO VIANA, JOSENILDO EUFRASIO VIANA, JOSENILDO EUFRASIO VIANA

## **EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0021403-77.2016.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de JOSENILDO EUFRASIO VIANA - CPF: 816.640.283-15, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) N° 0019691-23.2014.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0019691-23.2014.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de MARIANO JOSE DA COSTA - CPF: 061.941.057-47, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 5008405-21.2018.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: ELENQ MARQUES DOS SANTOS, ELENQ MARQUES DOS SANTOS, ELENQ MARQUES DOS SANTOS

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 5008405-21.2018.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0153-06 em face de ELENIO MARQUES DOS SANTOS - CPF: 133.898.508-64, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRASE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 5021208-70.2017.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: METALURGICA ERICA BARBOSA EIRELI, ERICA BARBOSA

## **EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 5021208-70.2017.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0153-06 em face de METALURGICA ERICA BARBOSA EIRELI - CNPJ: 21.535.288/0001-79, ERICA BARBOSA - CPF: 245.707.698-61, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que paguem a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRASE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 5021447-74.2017.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: CONSOLETA ALIMENTOS EIRELI - EPP, LUCIANA COZZA CERQUEIRA

## **EDITAL**

### **EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 5021447-74.2017.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de CONSOLETA ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.569.058/0001-25, LUCIANA COZZA CERQUEIRA - CPF: 165.946.688-11, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos os réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que paguem a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 5000922-37.2018.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: AVELOX BRASIL BUSINESS E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, AVELOX BRASIL BUSINESS E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, WELLINGTON JOSE DE ANDRADE, WELLINGTON JOSE DE ANDRADE

## **EDITAL**

### **EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 5000922-37.2018.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de AVELOX BRASIL BUSINESS E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - CNPJ: 24.718.044/0001-10, WELLINGTON JOSE DE ANDRADE - CPF: 176.361.778-54, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que paguem a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 5023928-10.2017.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: HATTI EVENTOS LTDA - ME, FABIO KENSHIN OSHIMA, CAROLINA SILVESTRE PINEIRO OSHIMA

## **EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 5023928-10.2017.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de HATTI EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 12.019.929/0001-41, FABIO KENSHIN OSHIMA - CPF: 221.608.828-52 E CAROLINA SILVESTRE PINEIRO OSHIMA - CPF: 311.934.628-43, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, ficamos réus, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido CITADOS para que paguem a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereçam embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, aos réus revéis será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 5024931-97.2017.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: FRANCISCO IDENILSON SOARES BEZERRA

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria nº. 5024931-97.2017.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de FRANCISCO IDENILSON SOARES BEZERRA - CPF: 430.785.798-40, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

MONITÓRIA (40) Nº 5020012-65.2017.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO: EDICLAUDIO VARELA DE LIMA

## EDITAL

### EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitoria nº. 5020012-65.2017.4.03.6100, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de EDICLAUDIO VARELA DE LIMA - CPF: 124.976.558-71, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia devida, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº. 1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0017631-77.2014.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: ADRIANA CARLA BIANCO - SP359007  
EXECUTADO: TANIA DIOLIMERCIO NASCIMENTO FERREIRA  
Advogado do(a) EXECUTADO: TANIA DIOLIMERCIO NASCIMENTO FERREIRA - SP139759

## **EDITAL**

### **10ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO-SP**

**EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, se processa uma Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo n.º 0017631-77.2014.4.03.6100, movida pela **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.419.613/0001-70** em face de **TANIA DIOLIMERCIO NASCIMENTO FERREIRA - CPF: 044.721.468-35**, como objetivo de receber a quantia de R\$ 28.433,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), valor atualizado até 25/09/2014. Pelo presente edital, com prazo de 20 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei, fica **CITADA** a executada **TANIA DIOLIMERCIO NASCIMENTO FERREIRA - CPF: 044.721.468-35**, para que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após o decurso dos 20 (vinte) dias supra, pague a quantia R\$ de R\$ 28.433,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), valor atualizado até 25/09/2014, devidamente corrigida, ou nomeie bens à penhora tantos quantos bastem à satisfação integral do crédito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expediu-se o presente Edital. **CUMPRASE**, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. **DADO E PASSADO** neste Município de São Paulo-SP.

**PAULO CEZAR DURAN**

**Juiz Federal Substituto**

## **25ª VARA CÍVEL - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA N. 0013012-36.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X REUS: DANIEL CICERO DE BARROS, RENATA PEREIRA DE ARAUJO, EVERTON MOREIRA SANTOS, CAIO CESAR VICENTE, ALEXANDRE SALDANHA DE OLIVEIRA, DENIS DOS SANTOS PIERRI, DOUGLAS PEREIRA SILVA, ANDERSON BRITO DA SILVA, FABIO CESAR DA SILVA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa n. 0013012-36.2016.4.03.6100, distribuída em 10/06/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível,



proposta por MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP em face de DANIEL CICERO DE BARROS, RENATA PEREIRA DE ARAUJO, EVERTON MOREIRA SANTOS, CAIO CESAR VICENTE, ALEXANDRE SALDANHA DE OLIVEIRA, DENIS DOS SANTOS PIERRI, DOUGLAS PEREIRA SILVA, ANDERSON BRITO DA SILVA, FABIO CESAR DA SILVA, referente a Operação da Polícia Federal denominada OPERAÇÃO CRÉDITO FÁCIL, valor da causa R\$528.822,90, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos réus DENIS DOS SANTOS PIERRI, brasileiro, inscrito no CPF n 367.352.608-13, RG n 45221660 SSP/SP, nascido em 16/07/1987, filho de Elaine Cristina Pereira dos Santos, e, FÁBIO CÉSAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF n 166.917.118-31, RG n 28.766.931-2 SSP/SP, nascido em 26/07/1977, filho de Natalina Barbosa da Silva, CITADOS para, nos termos do artigo 335 do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação. Caso a ré não conteste a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, conforme artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 1 de junho de 2020. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES  
JUIZ FEDERAL

## **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, 3º andar, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3601**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(s) Executado(s) em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente, o(s) executado(s) abaixo identificados, **INTIMADO(S) DA DECISÃO DE ID 31089642** que segue: "*Nos termos do artigo 185 do Código Tributário Nacional, até a vigência da Lei Complementar 118, em 09 de junho de 2005, presumia-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa em fase de execução. Daí em diante, com a redação da mencionada Lei Complementar, passou a se presumir fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa. Trata-se de execução fiscal que cobra créditos inscritos em dívida ativa em 01/06/1993. A execução fiscal foi ajuizada em 19/08/1993. A partir do documento de fls. 216/221, do ID 26382988 (fls. 191/196 dos autos físicos), verifica-se que o imóvel matriculado sob nº. 118.372 junto ao 8º CRI de São Paulo-SP, então pertencente a PEDRO PACE, MARIA DE LOURDES PIRES e ELZA ALZIRA PACE GIUBINE, casada com FERNANDO GIUBINE, foi transmitido por venda feita a 08/11/2005, sendo o ato registrado em 18 de janeiro de 2006 (R.11, fl. 195 dos autos físicos). Posteriormente, verifica-se que o imóvel foi vendido por Regina a PAULO NUNES MARINHO PINTO, por escritura de compra e venda lavrada em 29 de abril de 2010 e registrada em 25 de maio de 2010 (R. 12). Há, portanto, comprovação nos autos da anterioridade da inscrição e da execução em relação à alienação realizada pelo executado, restando caracterizada fraude à execução nos termos do artigo 185 do código Tributário Nacional e 792 do CPC. Posto isto, declaro a ineficácia da venda do imóvel em relação a esta execução. Em razão disso, determino: 1- expeça-se o necessário para averbação desta decisão de declaração de ineficácia do ato descrito no R.11 da matrícula nº 118.372 do 8º CRI de São Paulo-SP, assim como de registros posteriores de transferência da propriedade do imóvel (R. 12). 2- Expeça-se mandado de penhora sobre o imóvel em questão. 3- Intime-se o alienante PEDRO PACE por edital, tendo em vista que se encontra em lugar incerto e não sabido, tendo sido citado por meio de edital (fl. 94 dos autos físicos) e os alienantes MARIA DE LOURDES PIRES, ELZA ALZIRA PACE GIUBINE e FERNANDO GIUBINE, bem como os adquirentes REGINA RUFATO e PEDRO NUNES MARINHO PINTO nos endereços de fls. 195 e 196 dos autos físicos (R11 e R12). Intime-se".*

**EXECUÇÃO FISCAL: 0511784-20.1993.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: PEDRO PACE CPF: 007.692.238-34**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 3º andar, Centro, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**HIGINIO CINACCHI JUNIOR**

**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, 3º andar, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3601**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) atualizada(s) e acrescida das custas judiciais ou garantir(em) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5011916-72.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LIK TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 07.190.803/0001-03

QUANTIA DEVIDA: R\$222,312.72

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 80 6 17 054145-29,80 7 17 024324-77,80 2 17 018803-21,

80 6 17 054146-00,80 7 18 005652-00,80 6 18 013458-26,80 6 18 013459-07,80 2 18 006045-43.

INSCRITA EM: 3 de agosto de 2018.

NATUREZA DA DÍVIDA: Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 3º andar, Centro, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 18 de maio de 2020.

**HIGINIO CINACCHI JUNIOR**

Juiz Federal

## **4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 5000924-52.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO(A): ADRIANA DA SILVA PEREIRA CPF: 222.960.498-85

QUANTIA DEVIDA: R\$3,201.12

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N°: 25547, 30709, 18794, 54224, 90272

INSCRITA EM: 14/02/2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 0056248-79.1999.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

COEXECUTADO(A): YASUO YAMAGUCHI CPF: 024.641.368-91 G,

QUANTIA DEVIDA: R\$23,793.60

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N°: RDA 44

INSCRITA EM: 01/1/1999

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 5008124-13.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): CPS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. CNPJ: 05.090.910/0001-26

QUANTIA DEVIDA: R\$8,709.12

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 4.006.016640/18-53

INSCRITA EM: 12/06/2018.

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 0000226-39.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXECUTADO(A): LEDISON DONIZETE DE MORAIS CPF: 947.243.692-72

QUANTIA DEVIDA: R\$369.79

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 02.100038.2014

INSCRITA EM: 19/12/2014

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 5011008-15.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): FAL PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 03.291.171/0001-05

QUANTIA DEVIDA: R\$39,083.64

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 80 7 17 022864-70, 80 6 17 048774-10, 80 2 17 015283-69, 80 6 17 048775-09

INSCRITA EM: 13/08/2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

O presente **EDITAL**, **com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 5005330-82.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): EEB MODA MASCULINA E FEMININA EIRELI - EPP CNPJ: 23.828.784/0001-46

QUANTIA DEVIDA: R\$1,408.18

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 1165

INSCRITA EM: 11/03/2019

NATUREZA DA DÍVIDA: [Metrologia]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 0015799-49.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): INFOENGE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ: 03.582.942/0001-13

QUANTIA DEVIDA: R\$2,500,821.55

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 12.705.108-2

INSCRITA EM: 25/03/2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Contribuições Previdenciárias]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**



**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 0045266-20.2010.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO(A): MARCUS VINICIUS DE LIMA CPF: 363.147.398-29 POSTO DE SERVICIO AZUL MIRIM LTDA  
CNPJ: 61.645.537/0001-01,

QUANTIA DEVIDA: R\$38,541.60

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 30110074312

INSCRITA EM: 22/10/2010

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 5005744-17.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): CAST TRANSPORTE DE CARGAS SECAS E LIQUIDAS LTDA. CNPJ: 11.063.012/0001-81

QUANTIA DEVIDA: R\$2,161.45

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 4.006.009573/18-48

INSCRITA EM: 30/04/2018.

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

O presente **EDITAL**, **com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 27 de maio de 2020.

**JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**

**JUÍZA FEDERAL**

**9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei nº 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0028816-12.2004.4.03.6182

EXECUTADO: FERNANDO CAIUBY ARIANI CPF: 003.263.137-53, LIGIA MARIA RIBEIRO DA SILVA CPF: 549.327.428-00, RAUL RIBEIRO DA SILVA CPF: 268.706.688-50, LUIS FERNANDO JACQUES DAVET CPF: 024.561.749-33, RODRIGO OLIVEIRA CAOBIANCO CPF: 202.809.948-85 PARK HOTEL ATIBAIA SOCIEDADE ANONIMA CNPJ: 43.458.009/0001-53, , , , ,

QUANTIA DEVIDA: R\$343,415.25

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 0603079918-03

INSCRITA EM: 30.10.2003

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) INTIMADOS o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, acerca da substituição da CDA:

EXECUÇÃO FISCAL: 0007072-43.2013.4.03.6182

EXECUTADO: INDUSTRIA E COM DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA CNPJ: 60.841.962/0001-03

QUANTIA DEVIDA: R\$933,791.21

NATUREZA DA DÍVIDA: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5018424-97.2019.4.03.6182

EXECUTADO: REAL PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP CNPJ: 00.206.829/0001-45

QUANTIA DEVIDA: R\$52,996.75

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 13.147.019-1, 14.218.085-8, 15.512.611-3

INSCRITA EM: 23.04.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5018425-82.2019.4.03.6182

EXECUTADO: OSMAR MARCON E CIA. LTDA - ME CNPJ: 00.208.206/0001-01

QUANTIA DEVIDA: R\$116,418.42

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 13.712.704-9

INSCRITA EM: 14.10.2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM Juiz Federal, da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, pelo que ficam INTIMADOS os executados e coexecutados abaixo identificados acerca dos valores penhorados, através do sistema BACENJUD, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento dos Embargos à Execução Fiscal:

EXECUÇÃO FISCAL: 5011836-11.2018.4.03.6182

EXECUTADO: MULTIPPLIC INDUSTRIA GRAFICA IMPRESSOES E COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 06.953.420/0001-79

VALOR PENHORADO: R\$ 1.175,30, no BANCO SANTANDER, em 05.04.2019

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5016357-62.2019.4.03.6182

EXECUTADO: SCANTECH DO BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. CNPJ: 01.968.067/0001-87

QUANTIA DEVIDA: R\$221,915.04

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 80 2 18 001373-17, 80 7 18 000694-90, 80 6 18 002360-80, 80 2 18 001375-89, 80 2 18 001367-79, 80 7 18 000695-71, 80 2 18 001374-06, 80 6 18 002346-21, 80 6 18 002359-46, 80 7 18 000692-29

INSCRITA EM: 10.01.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Retido na fonte, Cofins, PIS, Multas e demais Sanções]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5019303-41.2018.4.03.6182

EXECUTADO: LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA CNPJ: 00.616.576/0001-88

QUANTIA DEVIDA: R\$115,414.92

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 80 6 18 099318-64, 80 7 14 025551-40, 80 2 18 011347-70, 80 7 14 025517-48

INSCRITA EM: 16.05.2014

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM Juiz Federal, da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, pelo que ficam INTIMADOS os executados e coexecutados abaixo identificados acerca dos valores penhorados, através do sistema BACENJUD, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento dos Embargos à Execução Fiscal:

EXECUÇÃO FISCAL: 5000845-39.2019.4.03.6182

EXECUTADO: LOLITA CORREIA DE SOUZA CPF: 265.253.168-98

VALOR PENHORADO: R\$ 1.778.03, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 05.02.2020

VALOR PENHORADO: R\$ 1.778.03, no BANCO ITAÚ UNIBANCO, em 05.02.2020

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0024985-33.2016.4.03.6182

EXECUTADO: PADARIA E CONFEITARIA IMPERIO - SAO PAULO- LTDA. - ME CNPJ: 20.481.893/0001-41

QUANTIA DEVIDA: R\$1,076.33

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 116 L. 947 FL. 116

INSCRITA EM: 20.07.2015

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS



O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM Juiz Federal, da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, pelo que ficam INTIMADOS os executados e coexecutados abaixo identificados acerca dos valores penhorados, através do sistema BACENJUD, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento dos Embargos à Execução Fiscal:

EXECUÇÃO FISCAL: 5000279-90.2019.4.03.6182

EXECUTADO: PSIU PRODUÇÕES, COBRANCAS E TREINAMENTOS LTDA. - ME CNPJ: 45.999.554/0001-82

VALOR PENHORADO: R\$ 5.128,81, no BANCO SANTANDER, em 29.10.2019

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5018444-88.2019.4.03.6182

EXECUTADO: CANAA PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 00.231.648/0001-79

QUANTIA DEVIDA: R\$82,041.22

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 13.993.266-6, 13.993.267-4

INSCRITA EM: 02.02.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5000124-58.2017.4.03.6182

EXECUTADO: BISARRIA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 01.365.522/0001-50

QUANTIA DEVIDA: R\$10,470.19

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 4.006.017386/16-94

INSCRITA EM: 08.11.2016

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0031944-30.2010.4.03.6182

EXECUTADO: ANTONIO JORGE DA SILVA CPF: 637.016.857-20 A. J. S. ODONTOLOGIA S/C LTDA - ME CNPJ: 03.459.805/0001-96,

QUANTIA DEVIDA: R\$55,005.00

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 000000002432-56, LIVRO 13, FOLHA 32

INSCRITA EM: 30.07.2010

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5003110-82.2017.4.03.6182

EXECUTADO: CARLOS ROBERTO PEREIRA MARTINS CPF: 029.206.458-62

QUANTIA DEVIDA: R\$2,463.23

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 2015/018546, 2015/020461, 2015/022859

INSCRITA EM: 14.10.2015

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5001298-05.2017.4.03.6182

EXECUTADO: YGOR VIEIRA MAESTRE CPF: 366.738.588-93

QUANTIA DEVIDA: R\$1,814.67

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 13340

INSCRITA EM: 08.02.2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5018670-30.2018.4.03.6182

EXECUTADO: ALCIDES GOMES DE LIMA CPF: 945.454.998-72

QUANTIA DEVIDA: R\$2,084.54

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 0010.2018

INSCRITA EM: 15.10.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM Juiz Federal, da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, pelo que ficam INTIMADOS os executados e coexecutados abaixo identificados acerca dos valores penhorados, através do sistema BACENJUD, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento dos Embargos à Execução Fiscal:

EXECUÇÃO FISCAL: 5009676-76.2019.4.03.6182

EXECUTADO: FRANCISCO HENRIQUE SARNO CPF: 258.740.208-53

VALOR PENHORADO: R\$ 360,81, no BANCO BTG PACTUAL, em 05.02.2020

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 1 de junho de 2020.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

## **12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
PABX: (11) 2172-3600**

### **EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação, nesta cidade, **CITA o(a) executado(a): CENTRO AUTOMOTIVO UNIAO LTDA - ME CNPJ: 53.771.473/0001-59, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Av. Paulista, 1.374, 10º andar, CEP: 01310-937, nesta Capital, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Fica ainda o(s) executado(s) ciente que será nomeado curador especial, em caso de revelia, nos termos do inc. IV do art. 257, do CPC/2015.**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000033-02.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS**

**EXECUTADO(A): CENTRO AUTOMOTIVO UNIAO LTDA - ME CNPJ: 53.771.473/0001-59**

**CDA(S) n.º: 112993**

**Valor da dívida: R\$ 4.996,98**

**Natureza/Assunto: [Federais]**

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 27/05/2020.

**PAULO CESAR CONRADO**

**JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
PABX: (11) 2172-3600**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação, nesta cidade, **CITA o(a) executado(a): TECHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 03.439.355/0001-70, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Fica ainda o(s) executado(s) ciente que será nomeado curador especial, em caso de revelia, nos termos do inc. IV do art. 257, do CPC/2015.**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5016077-28.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): TECHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 03.439.355/0001-70**

**CDA(S) n.º: 80 2 18 008925-81; 80 6 18 092927-56 e 80 2 18 008924-09**

**Valor da dívida: R\$ 1.173.060,54 (em 16/10/2019)**

**Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido]**

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 06/04/2020.

**CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

